Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 869/91 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Isenção da taxa d'água até 5.000 litros p/ mês

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Diretor do Serviço Autônomo de Agua e Esgotos de Pompéia estudar a possibilidade de isentar os consumidores que gastem, mensalmente, até cinco mil litros d'água, pois, como já foi informado a esta Casa, nessa faixa de consumo são poucas as famílias, em sua maioria de idosos e aposentados e que, mesmo utilizando apenas m3 cúbicos do precioso líquido, são obrigados a pagarem a mesma quantia de quem gasta até 15 mil litros por mês. A medida tem um grande alcance social e virá de encontro aos anseios dos menos favorecidos pela sorte e que merecem toda a atenção do Poder Público.

Sala das Sessões,
Em 11 de novembro de 1991

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
Nº 15.059
11/11/91

fl. 985/91